

Fornecedor: V.S. LIMAEIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.988.869/0001-45.

Valor registrado: PERCENTUAL DE DESCONTO DE 0,031% nos preços finais do diesel S-10 e gasolina comum.

Vigência da ARP: 08/04/2022 à 08/04/2023.

Bonfim, 17 de março de 2023.

DOMINGOS COSTA

Ordenador de Despesas

Presidente da Câmara de Vereadores de Bonfim/RR

Publicado por:

Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues

Código Identificador: B972B3ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FINAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR torna público o resultado final da licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, Proc. 032/2023– CMB, cujo objeto é a contratação de empresa para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva, com instalação de equipamentos de refrigeração, e montagem de móveis, conforme as especificações do Termo de Referência fornecido pela Secretaria de Administração, para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR no ano de 2023:

LOTE	LICITANTE	VALOR TOTAL
I	LUIZ L. B. TORRES LTDA CNPJ: 40.705.177/0001-08	R\$ 4.500,00
II	LUIZ L. B. TORRES LTDA CNPJ: 40.705.177/0001-08	R\$ 5.400,00
III	LUIZ L. B. TORRES LTDA CNPJ: 40.705.177/0001-08	R\$ 1.800,00
IV	LUIZ L. B. TORRES LTDA CNPJ: 40.705.177/0001-08	R\$ 800,00
V	LUIZ L. B. TORRES LTDA CNPJ: 40.705.177/0001-08	R\$ 3.950,00
VALOR TOTAL: R\$ 16.450,00 (dezesse mil quatrocentos e cinqüentareais).		

Bonfim/RR, em 24 de março de 2023.

MARCOS SILVA DE SOUZA

Presidente da CPL

Decreto Legislativo nº 004/2023

Publicado por:

Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues

Código Identificador: 6D2B0F9C

GABINETE PRESIDÊNCIA CERTIDÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, por seu presidente em exercício, RATIFICA e HOMOLOGA a licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, Proc. 032/2023– CMB, cujo objeto é a contratação de empresa para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva, com instalação de equipamentos de refrigeração, e montagem de móveis, conforme as especificações do Termo de Referência fornecido pela Secretaria de Administração, para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR no ano de 2023:

LOTE	LICITANTE	VALOR TOTAL
I	LUIZ L. B. TORRES LTDA CNPJ: 40.705.177/0001-08	R\$ 4.500,00
II	LUIZ L. B. TORRES LTDA CNPJ: 40.705.177/0001-08	R\$ 5.400,00
III	LUIZ L. B. TORRES LTDA CNPJ: 40.705.177/0001-08	R\$ 1.800,00
IV	LUIZ L. B. TORRES LTDA CNPJ: 40.705.177/0001-08	R\$ 800,00
V	LUIZ L. B. TORRES LTDA CNPJ: 40.705.177/0001-08	R\$ 3.950,00
VALOR TOTAL: R\$ 16.450,00 (dezesse mil quatrocentos e cinqüentareais).		

Bonfim/RR, em 27 de março de 2023.

DOMINGOS COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Bonfim/RR.

Publicado por:

Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues

Código Identificador: 0351A188

GABINETE PRESIDÊNCIA CÂMARA/PORTARIA Nº 031/2023/BONFIM

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal do Município de Bonfim, RR.

Art. 2º Os processos licitatórios e contratações autuados e que forem instruídos até 31 de março de 2023, com a opção expressa nos fundamentos das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos artigos 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, inclusive os derivados do sistema de registro de preços dos aditivos nos processos, serão por elas regidas, desde que as respectivas publicações ocorram até 1º de abril de 2024.

§ 1º A opção por licitar com fundamento na legislação a que se refere o caput deverá constar expressamente na fase preparatória da contratação e ser autorizada pela autoridade competente até o dia 31 de março de 2023.

§ 2º Os contratos ou instrumentos equivalentes e as atas de registro de preços firmados em decorrência da aplicação do disposto no caput persistirão regidos pela norma que fundamentou a respectiva contratação, ao longo de suas vigências.

Art. 3º O disposto no art. 2º se aplica às publicações de avisos ou atos de autorização e/ou ratificação de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º As atas de registro de preços regidas pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, durante suas vigências, poderão ser utilizadas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública federal, municipal, distrital ou estadual, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Art. 5º Os contratos celebrados com vigência por prazo indeterminado, como os serviços públicos essenciais de energia elétrica, água e esgoto deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024, e providenciadas as novas contratações de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 6º Os credenciamentos realizados, nos termos do disposto no caput do art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. A vigência dos contratos decorrentes dos procedimentos de credenciamento de que trata o caput observará o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 7º Os casos omissos decorrentes da aplicação desta Portaria serão dirimidos pelo Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores, que poderá expedir normas complementares e disponibilizar informações adicionais.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfim-RR, 27 de março de 2023.

DOMINGOS COSTA

Presidente da Câmara Municipal do Município de Bonfim.

Publicado por:

Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues

Código Identificador: 0FB76A50

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA DE NORMANDIA